

## Descontos

---

Pagamento da Propina Anual:

Pagamento Total numa única prestação – 5% Desconto;

Pagamento em duas prestações – 4% desconto;

Os irmãos beneficiam de **redução de 10%** nas prestações, exceto os irmãos dos alunos que frequentam o ensino em regime articulado (desconto válido até aos 18 anos inclusive).

Os alunos da Banda Musical da Póvoa de Varzim beneficiam de **redução de 25%** nas prestações mensais.

**Nota: Os descontos não são acumuláveis.**

## Descontos

---

Pagamento da Propina Anual:

Pagamento Total numa única prestação – 5% Desconto;

Pagamento em duas prestações – 4% desconto;

Os irmãos beneficiam de **redução de 10%** nas prestações, exceto os irmãos dos alunos que frequentam o ensino em regime articulado (desconto válido até aos 18 anos inclusive).

Os alunos da Banda Musical da Póvoa de Varzim beneficiam de **redução de 25%** nas prestações mensais.

**Nota: Os descontos não são acumuláveis.**

## Descontos

---

Pagamento da Propina Anual:

Pagamento Total numa única prestação – 5% Desconto;

Pagamento em duas prestações – 4% desconto;

Os irmãos beneficiam de **redução de 10%** nas prestações, exceto os irmãos dos alunos que frequentam o ensino em regime articulado (desconto válido até aos 18 anos inclusive).

Os alunos da Banda Musical da Póvoa de Varzim beneficiam de **redução de 25%** nas prestações mensais.

**Nota: Os descontos não são acumuláveis.**

## Pagamentos

No ato da matrícula ou renovação de matrícula será cobrada a taxa de material e seguro escolar.

O pagamento da propina anual pode ser realizado em 3 modalidades:

Pagamento do valor total numa única prestação até 12 de outubro (aplica-se desconto de 5%);

Pagamento do valor total em duas prestações: 1.º prestação até 12 de outubro e a 2.ª prestação até 12 de fevereiro (aplica-se desconto de 4%);

Pagamento do valor total em 10 prestações (setembro a junho):

1.º Prestação	No ato da Matrícula ou Renovação (prestação de junho)
2.º Prestação	Até 12 setembro
3.º Prestação	Até 12 outubro
4.º Prestação	Até 12 novembro
5.º Prestação	Até 12 dezembro
6.º Prestação	Até 12 janeiro
7.º Prestação	Até 12 fevereiro
8.º Prestação	Até 12 março
9.º Prestação	Até 12 abril
10.º Prestação	Até 12 maio

O pagamento da propina, fora dos prazos estipulados, implicará o pagamento de sobretaxa de € 12,00 (a multiplicar por cada mês de atraso).

Na falta de regularização de pagamentos, a Associação Pró -Música da Póvoa de Varzim reserva-se o direito de vedar ao aluno o acesso à frequência das aulas.

Em caso de desistência, o aluno terá de pagar as propinas correspondentes às 2 prestações subseqüentes à data de anulação, para além de não ter direito ao reembolso de todos os montantes pagos até à data.

Os pagamentos poderão ser feitos em numerário, cheque ou Multibanco, na receção da EMPV ou por transferência bancária, para o IBAN PT50 0035 0666 00079949330 60. Para que a transferência seja validada, terá que ser indicado nas observações o nome do aluno. Posteriormente terá que ser enviado comprovativo da transferência para os endereços eletrónicos: [hugomesquita@cm-pvarzim.pt](mailto:hugomesquita@cm-pvarzim.pt) e [pauloleitao@cm-pvarzim.pt](mailto:pauloleitao@cm-pvarzim.pt).

A falta de pagamento da taxa mensal do aluguer do instrumento, implica a devolução do instrumento.

## Pagamentos

No ato da matrícula ou renovação de matrícula será cobrada a taxa de material e seguro escolar.

O pagamento da propina anual pode ser realizado em 3 modalidades:

Pagamento do valor total numa única prestação até 12 de outubro (aplica-se desconto de 5%);

Pagamento do valor total em duas prestações: 1.º prestação até 12 de outubro e a 2.ª prestação até 12 de fevereiro (aplica-se desconto de 4%);

Pagamento do valor total em 10 prestações (setembro a junho):

1.º Prestação	No ato da Matrícula ou Renovação (prestação de junho)
2.º Prestação	Até 12 setembro
3.º Prestação	Até 12 outubro
4.º Prestação	Até 12 novembro
5.º Prestação	Até 12 dezembro
6.º Prestação	Até 12 janeiro
7.º Prestação	Até 12 fevereiro
8.º Prestação	Até 12 março
9.º Prestação	Até 12 abril
10.º Prestação	Até 12 maio

O pagamento da propina, fora dos prazos estipulados, implicará o pagamento de sobretaxa de € 12,00 (a multiplicar por cada mês de atraso).

Na falta de regularização de pagamentos, a Associação Pró -Música da Póvoa de Varzim reserva-se o direito de vedar ao aluno o acesso à frequência das aulas.

Em caso de desistência, o aluno terá de pagar as propinas correspondentes às 2 prestações subseqüentes à data de anulação, para além de não ter direito ao reembolso de todos os montantes pagos até à data.

Os pagamentos poderão ser feitos em numerário, cheque ou Multibanco, na receção da EMPV ou por transferência bancária, para o IBAN PT50 0035 0666 00079949330 60. Para que a transferência seja validada, terá que ser indicado nas observações o nome do aluno. Posteriormente terá que ser enviado comprovativo da transferência para os endereços eletrónicos: [hugomesquita@cm-pvarzim.pt](mailto:hugomesquita@cm-pvarzim.pt) e [pauloleitao@cm-pvarzim.pt](mailto:pauloleitao@cm-pvarzim.pt).

A falta de pagamento da taxa mensal do aluguer do instrumento, implica a devolução do instrumento.

## Pagamentos

No ato da matrícula ou renovação de matrícula será cobrada a taxa de material e seguro escolar.

O pagamento da propina anual pode ser realizado em 3 modalidades:

Pagamento do valor total numa única prestação até 12 de outubro (aplica-se desconto de 5%);

Pagamento do valor total em duas prestações: 1.º prestação até 12 de outubro e a 2.ª prestação até 12 de fevereiro (aplica-se desconto de 4%);

Pagamento do valor total em 10 prestações (setembro a junho):

1.º Prestação	No ato da Matrícula ou Renovação (prestação de junho)
2.º Prestação	Até 12 setembro
3.º Prestação	Até 12 outubro
4.º Prestação	Até 12 novembro
5.º Prestação	Até 12 dezembro
6.º Prestação	Até 12 janeiro
7.º Prestação	Até 12 fevereiro
8.º Prestação	Até 12 março
9.º Prestação	Até 12 abril
10.º Prestação	Até 12 maio

O pagamento da propina, fora dos prazos estipulados, implicará o pagamento de sobretaxa de € 12,00 (a multiplicar por cada mês de atraso).

Na falta de regularização de pagamentos, a Associação Pró -Música da Póvoa de Varzim reserva-se o direito de vedar ao aluno o acesso à frequência das aulas.

Em caso de desistência, o aluno terá de pagar as propinas correspondentes às 2 prestações subseqüentes à data de anulação, para além de não ter direito ao reembolso de todos os montantes pagos até à data.

Os pagamentos poderão ser feitos em numerário, cheque ou Multibanco, na receção da EMPV ou por transferência bancária, para o IBAN PT50 0035 0666 00079949330 60. Para que a transferência seja validada, terá que ser indicado nas observações o nome do aluno. Posteriormente terá que ser enviado comprovativo da transferência para os endereços eletrónicos: [hugomesquita@cm-pvarzim.pt](mailto:hugomesquita@cm-pvarzim.pt) e [pauloleitao@cm-pvarzim.pt](mailto:pauloleitao@cm-pvarzim.pt).

A falta de pagamento da taxa mensal do aluguer do instrumento, implica a devolução do instrumento.